

Informação sobre gestão do tempo no E@D

A Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020, de 20 de julho de 2020, estabelece que, na preparação do regime não presencial, as escolas preparam os seus planos de E@D, devendo ser tidos em conta os equilíbrios necessários entre diferentes metodologias e diferentes momentos de trabalho.

A gestão de tempos e metodologias, trabalhada na formação, conduzida, entretanto, pelo Ministério da Educação e a Universidade Aberta, incidiu sobre a reflexão e aprofundamento dos momentos formativos sobre o roteiro [8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino à Distância \(E@D\) nas Escolas](#), tendo sido acautelada nos Planos de E@D construídos por cada escola, em função dessa formação e da experiência na escola.

Importa relembrar alguns aspetos essenciais a ter em conta. A gestão, incluindo a distribuição dos momentos síncronos e assíncronos, deve acautelar:

- a) O tempo de atenção dos alunos e a fadiga de ecrã, variável em função das idades, estilos de aprendizagem e ritmos de diferentes turmas.
- b) A diversificação de metodologias ao longo de cada aula, estimulando-se a atenção, o trabalho individual e em pares e acautelando-se a o excessivo recurso a métodos unidirecionais, seguindo-se as sugestões da [UNESCO](#) sobre a duração das unidades com base na capacidade dos alunos.
- c) O acompanhamento efetivo dos alunos nas aprendizagens desenvolvidas ao longo de cada semana.
- d) Uma constante monitorização pelas estruturas das escolas da eficácia das opções tomadas para a maximização das aprendizagens dos alunos.

O documento de apoio “Contributos para a Implementação do E@D nas Escolas”, que foi construído como recurso para o apoio às escolas na elaboração dos seus planos, contém um conjunto de sugestões e de exemplos de atividades referente a metodologias e formas de distribuição do tempo de aula entre atividades síncronas e assíncronas. Este documento estará em constante atualização.